

## **Apresentação do dossiê - Negritudes e afrodescendência: histórias, políticas e ações afirmativas**

Túlio Henrique Pereira<sup>1</sup>  
Iraneide Soares da Silva<sup>2</sup>

Reconhecida como a *Década Internacional de Afrodescendentes*, a Organização das Nações Unidas (ONU) elaborou a temática *Povos afrodescendentes – reconhecimento, justiça e desenvolvimento*, para celebrar o contexto entre os anos de 2015 e 2024. Esse recorte temporal estabelece atravessamentos inéditos no cenário nacional do Brasil, e possui questões que aglutinam reflexões de marcos do passado presentificadas através da celebração histórica dos seus processos de implementação e vigência; como o marco de duas décadas de sanção da Lei Nº 10.639/2003, os quinze anos de implementação da Lei Nº 11.645/2008, e uma década de aprovação da Lei Nº 12.711/2012, a Lei de Cotas.

Enquanto parte constitutiva desse conjunto de ações de pesquisadores de variados campos temáticos, em especial historiadores independentes e representantes de Instituições de Ensino Básico e Superior, de instituições políticas, ONGs; a Associação Nacional de História (ANPUH) vem promovendo ações para realização de debates com intuito de mensurar os avanços e dificuldades dessas legislações que impactaram a área da pesquisa histórica, inserindo-a cada vez mais nas urdiduras do tempo presente, lugar em que se estabelece a luta antirracista e os processos de reconstrução no chão das escolas e das universidades brasileiras, e de seus respectivos currículos, abordagens, materiais didáticos e projetos formativos em sua diversidade.

Na busca pela convergência de atenções ao contexto de criação, efetivação, reflexão e celebração dessas políticas públicas, voltadas às populações desassistidas ao longo do processo histórico do Brasil, a Revista de História *Vozes, Pretérito & Devir*, da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), nos oportunizou — em sua 15ª edição, a organização do dossiê temático *Negritudes e afrodescendência: histórias, políticas e ações afirmativas*. Nesta edição foi

---

<sup>1</sup> Doutor em História Social pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU); com estágio de Pós-Doutorado em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí (PPGHB/UFPI). Professor Adjunto do Departamento de História da Universidade Regional do Cariri (URCA) e professor permanente do ProfHistória/URCA, líder do Grupo de Pesquisa e Estudos em História Afro-diaspórica (GEPAFRO), membro do Núcleo de Estudos e Pesquisa em História e Memória da Escravidão e do Pós-Abolição (Sankofa/UESPI). E-mail: tulio.henrique@urca.br.

<sup>2</sup> Doutora em História Social pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU); presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN); professora permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura (PPGSC/UESPI); líder do Núcleo de Estudos e Pesquisa em História e Memória da Escravidão e do Pós-Abolição (Sankofa/UESPI). E-mail: irahistoriauespi@gmail.com.

possível reunir pesquisas em andamento e resultados de projetos relevantes em diversas áreas das Ciências Humanas, possibilitando diálogos transdisciplinares, responsáveis por elevar o nível das reflexões no campo da História, de modo a oportunizar a inserção dos estudos sobre políticas e ações afirmativas deslocados para o centro do debate teórico da de(s)colonialidade e as ações efetivas da luta antirracista no tempo presente.<sup>3</sup>

Compreendemos a inclusão de sujeitos e temáticas *de* e produzidos *por* mulheres e homens negros, nos mais diversos contextos de relações de interação e disputas, uma prerrogativa atualizada do ponto de vista epistemológico e também político. O campo dos estudos antropológicos, sociológicos e históricos sobre raça, negritude e políticas afirmativas, e, seus prejuízos raciais, ainda enfrentam a barreira do epistemicídio que os insere em subcategorias, demarcadas por níveis inferiores de hierarquização diante das temáticas teóricas mais alinhadas com os pressupostos teóricos ocidentais, forjados nas escolas alemã, austríaca, francesa e espanhola, por exemplo.<sup>4</sup>

É reconhecido o protagonismo dos movimentos sociais negros e de mulheres negras no papel transformador das agendas socioculturais, políticas e econômicas do Brasil e do planeta. Essas ações têm provocado mudanças substanciais nas atitudes e pensamentos da vida cotidiana e no debate público. Todavia, reconhecemos, conforme nos evidenciam Nilma Lino Gomes e

---

<sup>3</sup> Para além de uma compreensão do ideal, o conceito de *decolonialidade* começa a ser sistematizado por um grupo de pesquisadores latino-americanos a partir da década de 2005. O conceito aglutina referências de longa tradição da luta de resistência de pessoas negras e marginalizadas contra o colonialismo, responsável por inaugurar concepções como modernidade e capitalismo, explorando e excluindo pessoas para gerar poder e riqueza concentrada em determinado recorte racial não-negro. O termo sofre algumas variações na grafia que denotam tensionamentos e crítica ao seu pensamento inicial de negação ao colonialismo. Atualmente a forma escrita mais apreciada o apresenta com a letra *S* entre parênteses: *De(s)colonial*. Os precursores do uso conceitual foram: Enrique Dussel (2000), Aníbal Quijano (2005), Catherine Wash e Edgard Lander (2005), Walter Dignolo (2010), e Nelson Maldonado-Torres (2017). Em 2020, os autores Joaze Bernardino-Costa, Nelson Maldonado-Torres e Ramón Grosfoguel organizaram o livro *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico* no qual reuniram vários autores em torno da discussão acerca da consciência crítica que o termo nos oferece, reconhecendo a manutenção do colonialismo desterritorializando mentes e corpos, na atualidade; assim como aprofundando a discussão em torno da experiência vivida de pessoas negras, como arma motriz da luta antirracista e contra o epistemicídio.

<sup>4</sup> O conceito de epistemicídio foi cunhado pelo sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, pela primeira vez, no livro *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*, lançado em 2013. A partir desta obra, o autor teceu críticas ao apagamento das culturas não-europeias nos conhecimentos legitimados pelas elites do Hemisfério Norte. O racismo sistêmico e a estruturação discursiva da linguagem, das experiências práticas no mundo da economia, do poder policial, jurídico e sociocultural estabeleceram acordos sociais que incluem práticas, conhecimentos, estéticas, sexualidades e raças sociológicas em um patamar de legitimidade, enquanto elege outros grupos humanos para considerá-los marginais ou desviantes, apagando-os desses espaços, como se os estivessem impelindo para a morte. Boaventura de Sousa Santos utiliza como referência para a sistematização do conceito de epistemicídio os autores L. Nencel e P. Pels, a partir do livro *Constructing Knowledge*, de 1991. A pesquisadora Aparecida Sueli Carneiro também realizou interpretação do conceito de epistemicídio para compreender as relações de apagamento epistêmico no Brasil, ela descortina a partir da tese de doutoramento em filosofia, *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*, de 2005, as várias maneiras que a sociedade brasileira de dentro de suas universidades ou no cotidiano da vida ordinária, conseguem deslegitimar as pessoas negras em suas potencialidades.

Carlos Hasenbalg, se tratar de mudanças proporcionalmente tímidas quando comparadas aos avanços na qualidade de vida e acesso ao pleno direito já experienciado pela branquitude.

A 15ª edição da Revista *Vozes, Pretérito & Devir* reúne oito artigos que compõem o dossiê *Negritudes e afrodescendência: histórias, políticas e ações afirmativas*, com textos de múltiplas áreas temáticas de diversas regiões do Brasil. O artigo a abrir o dossiê é das autoras Janaina de Jesus Santos e Valdineide Jesus de Oliveira, *Corpo negro e cinema: a importância da representação na construção da identidade da mulher negra*, texto em que as autoras exploram frames cinematográficos e constroem observação analítica das visualidades com a linguística para apresentar o modo como o cinema estabeleceu construções representativas que demarcaram uma identidade para as mulheres negras no Brasil. A partir deste artigo nos recordamos que se antes dos anos 2003 e 2008 não havia legislação que obrigasse a produção de representações visuais e conteúdos textuais positivos sobre a multiplicidade identitária, especificamente das populações negras, no Brasil; esse fator sugere que muitas gerações de mulheres e homens negros foram criadas construindo uma imagem distorcida de si, sem referências ou embasamentos sólidos do seu passado ancestral e diretrizes quanto à sua condição plena de cidadania.

Reflexões como essa, em diálogo com o artigo *Literaturas Amefricanas: as poéticas da terra em contos de Oswaldo de Camargo e de Mônica dos Santos*, autoria de Raimundo Silvino do Carmo Filho e Alcione Corrêa Alves, e *Ofícios para os santos: o trabalho nos terreiros de umbanda e candomblé*, de Solimar Oliveira Lima, possibilitam entrecruzamentos não apenas temáticos, mas também regionais. O Piauí e a Bahia, a partir de suas universidades estaduais, nos oportunizam conhecer a expertise destes autores a trabalharem com a literatura e as religiões afro-brasileiras, em espaços pouco considerados no debate acadêmico dos altos estratos. Abordagens inéditas com pertinência e compreensão do fenômeno literário e afro-religioso diaspórico nordestino.

A compreensão da História e das Relações Étnico-Raciais enquanto partes constitutivas na produção dos saberes formais e informais é o mote para o artigo *Construção de identidade negra de ingressantes pelo sistema de cotas étnico-raciais da UnB*, de Wellington Oliveira dos Santos e Renísia Cristina Garcia Filice; e, também, *O negro não teve tanta força no Ceará: litoral intelectual cearense e as margens negras como possibilidades*, de Maria Yasmim Rodrigues do Nascimento. Ambos os textos oportunizam redimensionar o debate para a reflexão em torno dos prejuízos históricos responsáveis por apagar a contribuição e o valor das populações afro-brasileiras e indígenas na formação sociocultural, política e econômica do nosso mundo. E nos remete às feridas abertas que a Lei de Cotas em vigência no Brasil, tenta

ressignificar enquanto política reparatória da exclusão de negros e indígenas dos bancos escolares ao longo da colônia e do Império.

A implantação do sistema de cotas raciais para ingresso no Ensino Superior é uma política que contrasta com ampla legislação no Império do Brasil que ora confunde a cabeça de juristas e antropologistas quanto a sua ampla discriminação racial de exclusão da população preta e parda dos bancos escolares, haja vista que os textos dessas leis eram explícitos quanto a exclusão dos escravizados, mas omissos quanto a condição da cor. Ainda que nessas leis houvesse a inclusão de livres e cidadãos, a historiadora Surya Aaronovich Pombo de Barros, considera que:

Ao contrário de algumas interpretações ainda vigentes na historiografia, não é possível afirmar que negros eram proibidos nas escolas do século XIX. Mesmo a interdição a escravos, presente em grande parte das leis e regulamentos sobre a instrução, deve ser historicizada. Da primeira lei de Minas Gerais (1835) à de São Paulo (1887), é possível verificar uma multiplicidade de textos, tipos de proibições, ausências, e também permissões ao longo do período no que se refere às diversas possibilidades de ser negro no Império brasileiro. (BARROS, 2016, p. 603).

Os quatro últimos artigos a comporem o dossiê são: *História da África na Educação continuada: uma proposta impulsionada pela pandemia de Covid-19*, de Éderson José de Vasconcelos; *A União Catarinense e os homens de cor (UHC): performances de um príncipe negro*, de Joselina da Silva; e *Morro da Conceição: território de (re)existência da cultura negra na cidade do Recife*, dos pesquisadores Sebastião Alves da Rocha e Maria Emília Vasconcelos dos Santos. O conjunto desses textos e suas abordagens temáticas revelam investigadores comprometidos com a elaboração teórica de forma complexa, assim como aponta seus engajamentos políticos, seja enquanto corpos que marcham ou mentes que articulam formas de resistir a partir de suas próprias vivências.

A abrangência teórico-metodológica que esses pesquisadores nos oferecem a partir dos seus artigos, faz emergir discursos históricos polifônicos acerca das ações e políticas afirmativas; formulações práticas em favor das experiências educacionais no ensino básico e no ensino superior; percebendo lógicas diversas da experiência do vivido, seja a partir da apresentação das comunidades quilombolas e suas implicações com as culturas e a arte; as questões de gênero e os múltiplos espaços da (des)marginalidade.

É propósito deste dossiê oportunizar o acesso ao conhecimento e o reconhecimento de personalidades históricas responsáveis pela luta abolicionista, histórias de disputas epistêmicas e pragmáticas a descortinar o heroísmo da luta de mulheres, na amplitude da intelectualidade

negra no mundo das letras, artes, política e na experiência vivida a se constituir fonte para o estudo da História.

Nilma Lino Gomes ao refletir sobre os processos de descolonização dos currículos e saberes acadêmicos, nos convida ao compromisso político e epistemológico, de modo que possamos inserir nossos corpos e mentes no desvelo da decolonialidade, que não se trata de uma discussão recente no campo das Ciências Humanas e Sociais,

realizávamos, no Brasil, ainda em lugares acadêmicos pouco hegemônicos, o reconhecimento, a retomada, a divulgação e o estudo teórico de pensadoras e pensadores, militantes e intelectuais negras e negros que atuavam na vida política, acadêmica, artística e religiosa como produtores de conhecimento. (GOMES, 2020, p. 223-224).

Para muito além de reverberar discursos vazios em palavras de ordem pouco responsivas, a compreensão conceitual e corpórea do que se trata e significam os conceitos de consciência, descolonialidade, colonialidade e antirracismo, podem auxiliar massivamente e, de modo, irreversível a maneira como nos colocamos no mundo e como nos permitiremos realocar os lugares sociais, haja vista que, “ao contrário desse conhecimento desincorporado e sem localização geopolítica, o projeto decolonial assume a necessidade de afirmação corpo-geopolítica para a produção do conhecimento como estratégia” (BERNARDINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROFOGUEL, 2020, p. 13).

Esse dossiê também possui a função de nos auxiliar um pouco mais na interpretação do meio em que vivemos, e naqueles universos em que somos inseridos enquanto parte constituinte dele: a raça sociológica, o gênero, a religião, a sexualidade e a classe social. A importância está na possibilidade de promover deslocamentos de sentidos e sentires relacionados às ações históricas dos movimentos negros e indígenas no Brasil e no mundo. Movimentos esses responsáveis por desencadear inúmeros debates e políticas públicas que inserem populações e pautas negras e indígenas no centro da dinâmica dos projetos de construção do futuro, de forma mais inclusiva, plural e com menos desigualdades.

Essa ação que oportuniza o acesso a mais recente produção dos conteúdos sobre questões étnico-raciais faz parte de uma vitória recente do Movimento Negro Unificado – MNU e do Movimento Indigenista, a conquistarem a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008, leis que obrigam a prática do ensino da História da África e dos Ameríndios e das Culturas Afro-brasileiras e Indígena nas instituições de ensino do Brasil. Antes ainda da implementação das Leis Federais supracitadas, tivemos as orientações das Diretrizes Nacionais

para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História da África, Cultura Afro-brasileira e Africana, através do Parecer do CNE/CEB Nº 02/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007.

O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino da África, Cultura Afro-brasileira e Africana e, finalmente, as Diretrizes para a Educação Escolar Quilombola (Resolução Nº 8 do CNE/CEB, publicada no Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2012, 21, seção 1, página 26.

Essas leis evidenciam o papel de áreas do conhecimento como a História, a Literatura e as Artes, enquanto forças motrizes na promoção da consciência para a formação intelectual e moral concernente aos debates étnico-raciais inseridos no coletivo heterogêneo das identidades nacionais. Essas leis orientam da obrigatoriedade de se trabalhar esses conteúdos, tratando da diversidade epistêmica e das matrizes afro-indígenas de forma efetiva.

As escolas e universidades, cursos de formação e aperfeiçoamento em especializações, mestrados e doutorados, vem aderindo a efetivação das leis. Todavia, há que se considerar que mesmo em 2007 até o momento presente, o ano de 2023, há muito por fazer, haja vista que no início, a ausência de mão de obra qualificada, o acesso e a disponibilidade de materiais de estudo e pesquisa eram escassos, provocando o desencontro entre a lei e o seu cumprimento prático. Há que se considerar na realidade brasileira, um estado constituído sob as bases do racismo sistêmico, cuja discriminação e cerceamento de condições de possibilidade evitaram ascensão de intelectualidades, jurisprudências, políticas e economias antirracistas. O caminho da formação pela educação, embora pareça lento, ainda é o mais efetivo na promoção inclusiva da equiparação social e racial dos grupos subalternizados perante os grupos não racializados.

## Referências bibliográficas

BARROS, Surya Aaronivich Pombo de. Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do século XIX. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.42, n.3, p. 591-605, jul./set. 2016. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S151797022016000300591&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S151797022016000300591&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em 27 dez. 2022.

BERNARDINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROFOGUEL. Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. In: \_\_\_\_\_. (orgs.) **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento o ser**. 2005. 339f. (Doutorado em Filosofia da Educação) – FE/USP, São Paulo, 2005.

GOMES, Nilma Lino. O Movimento Negro e a intelectualidade negra descolonizando os currículos. In: BERNARDINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROFOGUEL. (orgs.) **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

NENCEL, L.; PELS, P. (orgs.). **Constructing Knowledge**. Londres: Sage, 1991.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Construindo as epistemologias do Sul**: Antologia Esencial. Vol. I: Para um pensamento alternativo de alternativas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018.